



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Seis nº 562 – Fones/Fax (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000

## **LEI Nº 327/2.004**

De 18 de fevereiro de 2.004

Autoriza a cessão de uso de equipamento agrícola e dá outras providências.

**CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES**, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder o uso, gratuito, à Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Córrego do Peba, de um trator agrícola usado marca Massey-Fergusson, modelo MF-272, motor diesel Perkins 75 CV, pneus dianteiros 7,50x16 e traseiros 15x30, série 2160 067351, com pára-choque, de propriedade do Governo do Estado de São Paulo, cedido em comodato ao Município de Nova Canaã Paulista, pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento, através do Programa Patrulha Agrícola.

**Parágrafo Único.** As despesas decorrentes da manutenção e conservação do referido equipamento, correrão por conta da Associação beneficiada.

**Art. 2º.** O prazo de cessão de uso do equipamento de que trata esta lei vigorará até 31 de dezembro de 2004.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,  
18 de fevereiro de 2.004

*Carlos Ap. M. Alves*

**CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa local.

*Cláudia Valéria Pereira*

**CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA**  
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO